



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 050/89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o disposto no Ofício nº 043/VR/89, e Proc. CD /053/89,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, que irão participar da execução do convênio firmado entre a FUFMT e o International Study Tours :

01 . Ermelinda Maria De Lamônica Freire	260,00
02 . Germano Guarim Neto	60,00
03 . Luciene Maria Kassar Borges	30,00
04.. Edward Bertholine de Castro	30,00
05 . Júlio De Lamônica Freire	30,00
06 . Clóvis Nobre de Miranda	30,00
07.. Nagib Saddi	24,01
08.. Raul José Vieira Neto	17,96
09 . Terezinha de Jesus Silva	17,96

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria, ficando sem efeito a Resolução CD nº043/89, de 11.07.89.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de agosto de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO = MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

~~AMARAL ROBERTO DA SILVA - Membro~~

GUCENERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro